

PORTARIA

Nº 1280/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1097/2024 de 05 de julho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1097/2024, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre Licença para Atividade Política nos termos que seguem, onde se lê: “**CONCEDER** afastamento para atividade política ao servidor **RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA**, matrícula 6590-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos”, leia-se: “**CONCEDER** afastamento para atividade política ao servidor **RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA**, matrícula 6590-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de seus vencimentos”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito